



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 83/2025/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.015125.00306/2023-03
INTERESSADO: NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPAMENTOS, DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Parecer referente ao item 55- Mesa de Mayo.

Para o **item 55**: O licitante a KIENTRO BRASIL LTDA, apresentou equipamento MESA DE MAYO, da **marca IMPERIAL** e **modelo/versão** MESA DE MAYO. O licitante transcreveu a especificação do edital, mas não forneceu o site do fabricante, folheto, prospecto ou qualquer outro documento que permita verificar a veracidade do produto apresentado. Além disso, o modelo proposto não está disponível para visualização, o que impede a validação de sua conformidade com as exigências do edital. A ausência de informações adicionais, como o site do fabricante e materiais de apresentação do produto, impossibilita a verificação adequada da qualidade e características do produto oferecido. Tal omissão compromete a transparência do processo e a adequada avaliação técnica.

Em razão das informações insuficientes apresentadas e da impossibilidade de verificar a veracidade do produto, **sugere-se a desclassificação ao pleito.**

Maria Rosiany Anute de Souza
Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE
Portaria Nº 332 de 18/7/2023
Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 30/04/2025, às 11:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015301987** e o código CRC **C9DAE8C2**.